



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM  
INFORMÁTICA S/A PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO  
PRESENCIAIS DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado, a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.069.360/0001-20, com sede na Av. Marginal nº 156, Centro, CEP: 13.820-000, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 13160859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.058.398-70, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a majoração da alíquota que incide sobre o valor da receita bruta auferida pela empresa, de 2% para 4,5% nos recolhimentos, conforme a alteração trazida pela Lei nº 13.161/2015.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O presente termo aditivo terá seus efeitos retroagidos a 01/01/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no §5 do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR**

Fica ajustado o valor global estimado do presente aditivo, que passa a ser de R\$ 13.478.876,00 (treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

| Tipo de Serviço                                                                                                                | VALOR<br>ATUAL/CONTRATADO | NOVO VALOR<br>REVISADO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Desenvolvimento de sistemas, por demanda, em regime de fábrica de Software                                                     | R\$ 11.199.916,79         | R\$ 11.430.540,00      |
| Prestação de serviços de operação e suporte tecnológico de Infraestrutura, treinamento e implantação de soluções tecnológicas. | R\$ 1.999.971,70          | R\$ 2.057.336,00       |
| TOTAL ( GLOBAL -24 MESES)                                                                                                      | R\$ 13.199.888,49         | R\$ 13.487.876,00      |





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.126.1419.8179;
- Natureza de Despesa: 339039;
- Fonte de Recurso: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

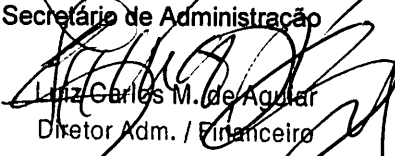
**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

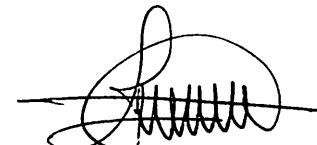
Belém, 14 de março de 2016.

  
**ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**  
Secretário de Administração

  
Luiz Carlos M. de Aguiar  
Diretor Adm. / Financeiro  
**LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR**  
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A

Testemunhas:

Nome: Juliano Mello  
CPF nº 024.389.444-69

  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Felipe Lima Ferraz  
RG: 47.879.518-X  
CPF: 406.484.798-97



SECRET  
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE  
1964 O - 345-123

...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...

EM BRANCO

...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...

...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...  
...the ...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ASALP, CNPJ Nº 05.341.664/0001-38.  
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF Nº 637.583.7 72-34

Protocolo 938404

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 087/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/97645 Concede 4,5 diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA mat:54195605, CPF:575.816.492-53, Gerente de Estatística e Informação. OBJ:Pesquisa para realização de Inventário de Oferta Turística. DESTINO:Cametá-Pa PERÍODO:28/03 à 01/04/2016. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 938685

## PORTARIA Nº 088/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/97539 Concede 4,5 diárias ao servidor CLIVER REIS BARATA mat:54187789, CPF:576.722.102-20, Motorista. OBJ:Conduzir veículo oficial com equipe técnica. DESTINO:Cametá-Pa PERÍODO: 28/03 à 01/04/2016. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 938687

## PORTARIA Nº 090/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/97374 Concede 4,5 diárias ao colaborador eventual APOLO MONTEIRO BARROS, CPF:081.580.454-72, RG:2716723 SSP/Pa OBJ:Ministrar oficina "Literatura de Cordel". DESTINO:São Francisco - Pa. PERÍODO: 14 à 18/03/2016 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 938689

## PORTARIA Nº 089/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/97625 Concede 4,5 diárias à servidora MARCIA SUELI CASTELO BRANCO mat:54190561, CPF:246.967.732-72, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ:Pesquisa para realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO:Cametá-Pa PERÍODO: 28/03 à 01/04/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 938692

## PORTARIA Nº 091/2016/GERH/SETUR

Proc:2016/97406 Concede 4,5 diárias ao colaborador eventual FLÁVIO GILBERTO BARBOSA SALES, CPF:453.229.882-20, RG:2703994 SSP/Pa OBJ:Ministrar oficina "Contação de Histórias". DESTINO:Igarapé Açú-Pa. PERÍODO: 14 à 18/03/2016 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 938694

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 031/16-GAB/DPG,

## DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**CONSIDERANDO** o requerimento da Defensoria Pública de 2ª entrância CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, matrícula nº 57203678, titular da 01ª DP CÍVEL/CRIMINAL de Tomé-Açu, para que seja prorrogada a sua designação para atuar na capital, em virtude de se encontrar em tratamento de saúde consoante laudo constante nos autos do processo nº 2016/8846;

**CONSIDERANDO** que referida situação impossibilita provisoriamente a Defensoria em questão de deslocar-se ao interior, o que poderia prejudicar sua recuperação física.

**CONSIDERANDO** a autorização do Diretor Metropolitano desta instituição;



**CONSIDERANDO** por fim, que é dever da Defensoria Pública resguardar, ao máximo, a integridade física e de saúde de seus membros;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2016/8846;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a Defensora Pública de 2ª entrância CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, matrícula nº 57203678, Titular da 01ª DP CÍVEL/CRIMINAL de Tomé-Açu, para atuar no Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher e na Vara de Crime contra a Criança e Adolescente da Capital, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 938440

PORTARIA Nº 032/16-GAB/DPG,  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I, IV, VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Defensor Público de 2ª entrância JOHNNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948, titular da 01ª DP CÍVEL/CRIMINAL de Moju, para que seja prorrogada a sua designação para atuar no NUCON, em virtude de se encontrar em tratamento de saúde consoante laudo constante nos presentes autos do processo nº 2016/8754;

**CONSIDERANDO** que referida situação impossibilita provisoriamente o Defensor em questão de deslocar-se ao interior, o que poderia prejudicar seu tratamento.

**CONSIDERANDO** a autorização do Diretor Metropolitano desta instituição;

**CONSIDERANDO** por fim, que é dever da Defensoria Pública resguardar, ao máximo, a integridade física e de saúde de seus membros;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2016/8754;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Defensor Público de 2ª entrância JOHNNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948, titular da 01ª DP CÍVEL/CRIMINAL de Moju, para atuar no Núcleo do Consumidor - NUCON, a contar de 01/01/2016 até 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

Protocolo 938442

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 003/2015/TJP/Partes: TJPA e a STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.069.360/0001-20// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços técnicos presenciais e não presenciais de Tecnologia da Informação, para desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação na modalidade de fábrica de software// Origem: modalidade pregão eletrônico nº. 87/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$13.199.888,49 (global estimado)// Objeto e justificativa do aditivo: a majoração da alíquota que incide sobre o valor da receita bruta auferida pela empresa, de 2º para 4,5% nos recolhimentos, conforme a alteração trazida pela Lei nº 13.161/2015// Valor do aditivo: fica ajustado o valor global estimado do presente aditivo, que passa a ser R\$ 13.478.876,00//Programa de Trabalho 0206114198179, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 // Data da assinatura: 14/03/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 938522

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através da medida provisória nº 2.200-2. Autenticado Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.seg.gov.br ou Data: Terça-feira, 15 de Março de 2016 às 09:04:00

**Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 108/2014** - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANIBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA nº. 470/2015 GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento ao Contrato nº 108/2014/TJPA, firmado com a empresa CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.985.071/0001-23, referente ao reajuste com base no índice de correção INCC-M/FGV de 7,17441%, acumulado de 12 meses, no valor de R\$83.534,80 (oitenta e três mil, quinhentos trinta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato e conforme disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93// Belém, 14 de março de 2016// ANIBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 938412

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

## TERMO ADITIVO : PRIMEIRO

## CONVÊNIO Nº : 001/2016

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, e a empresa A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.464.862-0001/29.

## ERRATA:

**ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 127.133,33** (Cento e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)

**LEIA-SE : VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$134.879,45** (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Belém, 14 de março de 2016.

Conselheiro CEZAR COLARES

Presidente do TCM/PA

Protocolo 938270

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 30.863, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER ao servidor GUILHERME NEVES PINTO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100904, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 07-01-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 26-04-2016.

Protocolo 938731

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº 30.865, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

REMANEJAR o servidor ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0715522, da Secretaria de Tecnologia da Informação - Gerência de Expediente, para a Procuradoria, a partir de 14-03-2016.

Protocolo 938749

## ERRATA

## PORTARIA Nº 30.856 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100057, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-12-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-06 a 05-07-2016.

Protocolo 938282